



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano V • Nº 3004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 039 De 07 De Maio De 2021** - Nomeia Os Membros, Titulares E Suplentes, Para Integrarem O Conselho De Alimentação Escolar – CAE Deste Município E Dá Outras Providências.
- **Resolução CMS Nº. 03/2021** - Dispõe Sobre A Ratificação Da Aprovação Do Plano Municipal De Contingência Para Enfrentamento Do Novo Coronavírus – COVID-19 Para Ano De 2021.
- **Resolução CMS Nº. 04/2021** - Dispõe Sobre A Ratificação Da Aprovação Do Plano Municipal De Contingência Para As Arboviroses Do Ano De 2021.
- **Resolução N.º 05/2021** - Dispõe Sobre A Ratificação Da Aprovação Do Relatório Anual De Gestão (RAG) Do Ano De 2019 pelo DIGISUS Do Município De Rio De Contas – BA.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 039 DE 07 DE MAIO DE 2021

“Nomeia os membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE deste município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para integrarem os segmentos do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no quadriênio 2021-2024.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Indira Leives de Souza Aranha
Suplente: Ghessica Ribeiro Amorim

II - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Jaqueline Silva Cardoso Barbosa
Suplente: Ana Carolina Silva Nascimento
Titular: Lacyneide Novais Santos
Suplente: Judite Nayara Correia Lima dos Santos

III – Representantes de Docentes ou Trabalhadores da Área de Educação

Titular: Carla Wanessa Nascimento Santos
Suplente: Amanda Kelly Silva Oliveira
Titular: Izabel Maria Marques
Suplente: Zélia Trindade Correia Santos

IV– Representantes das Entidades Cívis Organizadas

Titular: Vilma Moreira Mafra Gottschall
Suplente: Sheila Santana Silva
Titular: Cleber de Jesus
Suplente: Aldeni Azevedo Santos

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Contas Bahia, 07 de maio de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Resoluções



RESOLUÇÃO CMS Nº. 03/2021.

*Dispõe sobre a ratificação da aprovação do
Plano Municipal de Contingência para
Enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-
19 para ano de 2021*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 20/96 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

- 1. Aprovar** o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – COVID - 19 para o ano de 2021.
- 2. Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução nº. 03, 11 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº. 04/2021

*Dispõe sobre a ratificação da aprovação do
Plano Municipal de contingência para as
Arboviroses do ano de 2021.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 20/96 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

- 1. Aprovar** o Plano Municipal de Contingência para as Arboviroses do ano de 2021.
- 2. Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente

Homologo a Resolução nº. 04, 11 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde – Praça Coronel Carlos Souto, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com



RESOLUÇÃO N.º 05/2021.

“Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2019 pelo DIGISUS do Município de Rio de Contas - BA”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais referida pela Lei Municipal nº 20/1996 de 25 de junho de 1996.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2019, inserido na plataforma online do digiSUS Gestor- Modulo Planejamento (DGMP) do Ministério da Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, ratificando a aprovação RAG de 2019 na Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º- Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Contas, 11 de maio de 2021.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 05/2021, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 11 de maio de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas390@gmail.com